



Barclay

CROP PROTECTION

# Ardee XL®

- P261 Evitar respirar a nuvem de pulverização.  
P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.  
P280 Usar luvas adequadas durante a preparação da calda e aplicação do produto. Durante a pulverização usar também botas e vestuário de proteção adequado.
- P301+310 EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.  
P302+352 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: Lavar abundantemente com água e sabão.  
P305+351+338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usas lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.  
P501 Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos
- P201 Pedir instruções específicas antes da utilização.  
SP1 Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.

Intervalo de Segurança - 7 dias em amendoeira, aveleira e noqueira; 14 dias em oliveira (quando aplicado com azeitona caída no solo, com uma dose até 1 kg de substância ativa/ha); 28 dias em amêixeira, cerejeira, citrinos, damasqueiro, macieira, nectarina, oliveira, pereira, pessegueiro e videira; 90 dias em actinídea (kiwi).

Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas durante 24 horas após a aplicação, estes deverão usar camisa de mangas compridas, calças e botas.

Tratamento de Emergência - Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.

EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido.

**Em caso de intoxicação contactar o CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS. Tel: 808 250 143**

Detentor do registo: **Barday Chemicals (R&D) Ltd**  
Damastown Way, Damastown Industrial Park, Mulhuddart, Dublin 15, Irlanda  
Tel: + 353 1811 2900 Fax: + 353 1 822 4678  
E-mail: [info@barday.ie](mailto:info@barday.ie) Website: [www.barday.ie](http://www.barday.ie)

Distribuído por: xxxx

© Ardee XL é uma marca registada da Barday Chemicals (R&D) Ltd  
Copyright © Barday Chemicals (R&D) Ltd, 2017.

Lote: ver embalagem  
Data de fabricação: ver embalagem  
Proteger da geada

A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada, e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de receção autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.



**Autorização de venda nº 1144  
concedida pela DGAV**

*Solução concentrada contendo  
360 g/L ou 31.2% (p/p) glifosato  
(sob a forma de sal de  
isopropilamónio)*

**Herbicida de acção foliar,  
sistémico, não selectivo e  
não residual para o  
combate a infestantes  
anuais e vivazes**

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE  
AO USO PROFISSIONAL**

**PARA EVITAR RISCOS PARA  
A SAÚDE HUMANA E PARA O  
AMBIENTE, RESPEITAR AS  
INSTRUÇÕES DE  
UTILIZAÇÃO.**

**MANTER FORA DO ALCANCE  
DAS CRIANÇAS**

Contém: 1L e

1/22xxx-fi

**ARDEE XL** é um herbicida sistémico de pós-emergência com base em glifosato. Derivado da glicina. Absorvido pelas folhas e caules. Rápida translocação através do simplasto. Inibe a biossíntese do aminoácido shiquimato (inibindo a actividade da enzima (5-enolpiruvil-shiquimato-3-fosfato) sintase, EPSP sintase).

**ARDEE XL** é indicado para o controlo de infestantes anuais e vivazes na vinha, pomares de pereiras, macieiras, citrinos, pessegueiros, nectarinas, damasqueiros, cerejeiras, amendoieiras, olivais, actinídia (kiwi), ameixeiras, avelãs, nogueiras, pousios, marachas dos arrozais, renovação de pastagens, antes da sementeira de cereais, antes da instalação de culturas e em técnicas de sementeira directa, e em zonas não cultivadas/vias de comunicação (áreas industriais, arruamentos, caminhos, bermas de estradas, campos de aviação, campos de jogos, cemitérios, vias férreas). Este herbicida é igualmente recomendado para combater as infestantes aquáticas e não é activo sobre musgo.

## INFESTANTES SUSCEPTÍVEIS E DOSES DE APLICAÇÃO

**1,5-4 L/ha:** rapo-de-raposa (*Alopecurus* spp.), balanço (*Avena* spp.), cevada-dos-ratos (*Hordeum murinum*), azévem (*Lolium* spp.), mercurial (*Mercurialis* spp.), cabelo-de-cão (*Poa* spp.), arroz-bravo, âmio (*Armi majus*), bredo (*Amaranthus* spp.), erva-vaqueira (*Calendula* spp.), catassol (*Chenopodium* spp.), erva-toira (*Orobancha* spp.), beldroega (*Portulaca* spp.), saramago (*Raphanus* spp.), tasneirinha (*Senecio* spp.), mostarda-dos-campos (*Sinapis* spp.), morugem-branca (*Stellaria* spp.), verónica (*Veronica* spp.).

**4-5 L/ha:** grama (*Agropyron repens*), carricho (*Carex* spp.), cardo-das-vinhas (*Cirsium* spp.), erva-leiteira (*Euphorbia* spp.), Glyceria spp., erva-de-São-João (*Hypericum* spp.), erva-serra (*Leersia oryzoides*), alpista (*Phalaris* spp.), azeda (*Rumex* spp.), serralha (*Sonchus* spp.), sorgo-bravo (*Sorghum halepense*).

**5-7 L/ha:** alisma (*Alisma* spp.), abrótea (*Asphodelus* spp.), junco-florido (*Butorus* spp.), junça (*Cyperus* spp.), féruia (*Ferula* spp.), junco (*Juncus* spp.), servum (*Nardus* spp.), cirpos (*Scirpus* spp.), espadana (*Sparganium* spp.), unha-de-asno (*Tussilago* spp.).

**8-10 L/ha:** agrostis (*Agrostis* spp.), alho-bravo (*Allium* spp.), abrótamo (*Artemisia* spp.), cana (*Arundo* spp.), grama (*Cynodon* spp.), canabrás (*Heraclenum* spp.), hera-terrestre (*Glechoma* spp.), erva-pata (*Oxalis* spp.), grama-forquilha (*Paspalum* spp.), caniço (*Phragmites* spp.), fetos (*Pteridium* spp.), ranúnculo (*Ranunculus* spp.), silvas (*Rubus* spp.), tábuca (*Typha* spp.), urtiga (*Urtica* spp.), cenoura-brava (*Daucus carota*).

**12 L/ha:** aristolóquia (*Aristolochia* spp.), clematite (*Clematis* spp.), corriola (*Convolvulus* spp.), ruiva brava (*Rubia perigrina*).

**Arbustos:**

**4-6 L/ha:** ácer (*Acer* spp.), freixo (*Fraxinus* spp.), giesta (*Genista* spp.), salgueiro (*Salix* spp.), sabugueiro (*Sambucus* spp.), mirtilo (*Vaccinium* spp.).

**10-12 L/ha:** urze (*Calluna* spp.), roselha (*Cistus* spp.), queiró (*Erica* spp.), madressilva (*Lonicera* spp.).

## ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Aplicar as doses mais elevadas de **ARDEE XL** no caso de infestações mais intensas e desenvolvidas. Em aplicações localizadas sobre manchas de infestantes vivazes aplicar caldas de **ARDEE XL** à razão de 1.5%. Em aplicações de Outono debaixo das copas das oliveiras podem-se utilizar 2-3 litros de **ARDEE XL** por hectare, para o controlo de infestantes anuais, mesmo quando haja azeitona caída, aplicando-se para esta azeitona o intervalo de segurança estabelecido.

As aplicações devem ser feitas em pós-emergência das infestantes. No fim do Inverno início da Primavera, recomenda-se esperar até que a maioria das infestantes anuais a controlar apresente área foliar adequada que permita a máxima absorção de produto.

- **Infestantes anuais:** a aplicação deve realizar-se quando as infestantes se encontrem nas primeiras fases de desenvolvimento.

- **Infestantes vivazes:** realizar as aplicações quando as infestantes se encontrem em crescimento activo.

- **Silvas:** a aplicação deve ser feita logo a seguir à maturação da amora. Caso não haja a possibilidade de tratar as silvas em Setembro/Outubro poder-se-á fazer uma aplicação mais tardia (Novembro).

- **Fetos:** realizar a aplicação quando estes tiverem as folhas completamente abertas, mas ainda verdes.

- **Caníços:** a aplicação contra o caniço deve ser efectuada no início da floração.

- **Marachas dos arrozais:** aplicar após a colheita do arroz, enquanto as infestantes estiverem verdes ou durante o ciclo da cultura em aplicações localizadas (com campânula).

## PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- Não mobilizar o solo nas primeiras três a quatro semanas após a aplicação, para controlo das vivazes e, no caso de anuais, nas primeiras 48 horas após o tratamento.
- Não aplicar em dias de chuva ou quando se prevê chuva nas 6 horas seguintes à aplicação.
- A ocorrência de tempo frio ou nublado após o tratamento pode atrasar os sintomas visíveis do efeito herbicida.
- Durante a aplicação não atingir as partes cultivadas (folhas, ramos ou frutos e ainda as raízes no caso da bananeira), a fim de evitar possíveis danos ou mesmo a sua destruição.
- A aplicação repetida do mesmo herbicida nas mesmas áreas durante vários anos pode conduzir à ocorrência de resistência em espécies anteriormente susceptíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências, recomenda-se proceder, sempre que possível, à utilização de herbicidas mistos ou à alternância de herbicidas com modo de acção diferente do glifosato.
- Não atingir culturas vizinhas da área a tratar.
- Não aplicar junto a videiras e árvores de fruto que ainda apresentem clorofila (cor verde) nos caules e troncos.
- Não aplicar em vinha e pomares com menos de 3 anos.
- Não aplicar em estufas.
- Não misturar **ARDEE XL** com outros produtos não recomendados.

## MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

## MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar adequadamente o pulverizador, calculando o volume de calda a utilizar por hectare, de modo a assegurar a distribuição uniforme da calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser calculados em função da área a aplicar. Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm<sup>2</sup> e uso de atomizadores. Aplicar em condições de pouco vento. O volume de calda habitual a utilizar é de 200 a 600 litros por hectare. No entanto, a aplicação de menores volumes de calda, em geral, aumenta a eficácia do produto. Após o tratamento, lavar o material várias vezes com água e detergente, após prévia remoção dos bicos e dos filtros que devem ser lavados separadamente. Durante a limpeza do equipamento, conservar o adequado equipamento de protecção individual. Nas pulverizações com equipamento manual só podem ser utilizados pulverizadores centrífugos.

*Nota: os resultados da aplicação desde produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão for do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.*